



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que objetiva a autorização de abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Pitanga, tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria, inclusive a convocação de “reunião extraordinária”.

A proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 04 de dezembro de 2024, às 16h05min, o que, nos termos regimentais, ensejaria sua inserção no expediente da sessão plenária ordinária da semana seguinte.

Como já foi designada sessão plenária extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 18/2024, conveniente a inserção da proposição na pauta dessa sessão. Referida inclusão seria realizada tão só para recebimento pelo Plenário e posterior despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 26/2024, pois é fato que, historicamente, não há o hábito de discussão do projeto na sessão de sua apresentação.

Considerando a inexistência habitual de discussão prévia, além do regime de urgência, DETERMINO a inclusão do Projeto de Lei nº 26/2024 na pauta da sessão plenária extraordinária do dia 6 de dezembro de 2024, tão somente para leitura e despacho à Comissão competente.

Elabore-se adendo ao edital de convocação.

Cumpra-se com urgência, observado, por analogia, o disposto no art. 140 do Regimento Interno.

Pitanga, 5 de dezembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente